



ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE
O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

E

A FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

O **Supremo Tribunal Federal**, representado pelo seu Presidente, Ministro Cezar Peluso, e a **Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**, representada pelo Presidente do Instituto de Direito Brasileiro, Professor Doutor Jorge Miranda, e por delegação do seu Director, Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto, designados a seguir por “partes”, no intuito de desenvolver relações de cooperação com base no estabelecimento de contactos e entendimentos mútuos, enfatizando desenvolver intercâmbio académico e cultural acordam o seguinte,

Cláusula Primeira

Escopo da Cooperação

O presente acordo visa o estreitamento dos laços entre o Brasil e Portugal nas áreas científica e cultural.

Cláusula Segunda

Áreas da Cooperação

A área de cooperação estende-se a qualquer iniciativa que as Partes considerem desejável, exequível e que possa contribuir para o fomento e o desenvolvimento de relações de cooperação entre elas.

Cláusula Terceira

Programas de Execução

As Partes contratantes desenvolverão programas que permitam o aprofundamento das relações científicas e culturais entre Brasil e Portugal e um aprofundamento do Estado de Direito, entre os quais se incluem:

1. Participação em seminários e encontros científicos;
2. Desenvolvimento de atividades de intercâmbio cultural;
3. Prestação de consultorias.



Estando acordados os interesses, fica o presente termo de Acordo assinado pelas partes em 02 (dois) originais.

Pelo Supremo Tribunal Federal do Brasil

Pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Ministro Antônio Cezar Peluso
Presidente

Prof. Doutor Jorge Miranda
Presidente do Instituto de Direito Brasileiro

Data: 15/04/2011